-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b*) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Major de Engenharia 13183591, José Manuel Silva.

2 — O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Tenente-Coronel de Engenharia 07663292, João Paulo do Amaral de Oliveira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

209064681

## Despacho n.º 12428/2015

#### Artigo único

- 1 Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea b) do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Major de Infantaria 14176992, Francisco José Barreiro Saramago.
- 2 O referido Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.
- 3 Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).
- 4 Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.
- 5 Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria 07748791, Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.
- 6 A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 5505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Goncalves Soares*. COR INF.

209064657

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 12429/2015

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional louvo a assistente operacional Maria

Manuela Contreiras pelo modo exemplar como desempenhou as funções no Gabinete de Apoio, dando público testemunho da sua capacidade profissional, da sua dedicação e do seu elevado brio profissional.

Este é o louvor que, em cumprimento de um imperativo de justiça, se torna público.

27 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

209063474

# Autoridade Nacional de Proteção Civil

## Aviso (extrato) n.º 12848/2015

## Homologação da lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 6447/2015

- 1 Nos termos dos n.ºs 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC), de 8 de outubro de 2015, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho do mapa de pessoal da ANPC, da carreira unicategorial de técnico superior, aberto pelo aviso de abertura com o n.º 6447/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de junho de 2015.
- 2 A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível nas instalações da sede da ANPC e disponibilizada na sua página eletrónica em www.prociv.pt.
- 3 Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria.

9 de outubro de 2015. — O Diretor Nacional de Recursos de Proteção Civil, *José Carlos dos Santos Teixeira*, em substituição do Presidente. 209050813

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

## Direção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 12849/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, adiante designado por EFJ, e do Regulamento da Prova de Acesso nas Carreiras de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Portaria n.º 174/2000, de 23 de março, faz-se público que, por meu despacho desta data, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso de admissão à prova de acesso à categoria de secretário de justiça do grupo de pessoal oficial de justiça.

- 1 Requisitos de admissão em conformidade com as disposições conjugadas dos artigos 33.º, 10.º e 9.º do EFJ e do despacho conjunto n.º 743/2000, de 7 de julho, dos Ministros da Justiça e da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 20 de julho de 2000, à prova de acesso à categoria de secretário de justiça podem candidatar-se:
- a) Escrivães de direito e técnicos de justiça principais com três anos de serviço efetivo e classificação mínima de *Bom* na categoria;
- b) Oficiais de justiça possuidores de cursos superior que tenham como área científica dominante: Contabilidade e Administração, Direito, Economia, Finanças e Gestão, com sete anos de serviço efetivo e classificação de *Muito Bom*.
- 2 Programa, forma e natureza da prova o programa da prova é publicado como anexo I ao presente aviso, do qual faz parte integrante. A prova de acesso é escrita e será classificada de 0 a 20 valores. A classificação inferior a 9,5 valores implica a não aprovação do candidato.
  - 3 Composição do júri o júri tem a seguinte composição:

Presidente — Vitor Manuel Leitão Ribeiro, juiz de direito; Vogais efetivos:

Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, Subdiretora-Geral da Administração da Justiça, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

Eva Maria Pacheco Pinto Jorge, Diretora de Serviços de Administração Judiciária;

Lourenço António Lopes Torres, Diretor de Serviços Jurídicos e de Cooperação Judiciária Internacional;

João Carlos Filipe de Campos, Administrador Judiciário da Comarca de Portalegre;

Vitor Manuel Henriques da Silva Mendes, Administrador Judiciário da Comarca de Lisboa Norte;

Maria Cristina de Almeida Mendes, Técnica superior.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto da Silva Correia — Vogal do Conselho dos Oficiais de Justiça;

Paulo Jorge Miranda Mendes — Técnico superior;

Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha — Administrador Judiciário da Comarca de Aveiro;

Daniel Pires da Costa Administrador Judiciário da Comarca de Lisboa Oeste; José Aurélio Simões Ferreira Cabido — Administrador Judiciário da Comarca do Porto; Maria do Carmo Ramos — Inspetora do Conselho dos Oficiais de Justiça.

- 4 Validade da prova A prova tem a validade de três anos, contados da data da publicação dos resultados.
- 5 Forma e prazo de apresentação das candidaturas As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao diretor--geral da Administração da Justiça, de acordo com o modelo publicado como anexo II ao presente aviso e disponível na página eletrónica da DGAJ (www.dgaj.mj.pt).

As candidaturas devem ser entregues pessoalmente na Direção--Geral da Administração da Justiça, sita na Av. D. João II, n.º 1.08.01 D/E, 9.º-14.º, 1990-097 Lisboa, ou remetidas por correio registado para o mesmo endereço, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

23 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, Pedro de Lima Gonçalves.

## ANEXO I

#### Programa da prova

#### A. Custas Processuais

Custas — noções gerais (a conta de custas; a conformidade da conta de custas; a reforma e reclamação da conta de custas)

O sistema de informação de custas judiciais (a conta de custas — tarefas de baixa e confirmação; atos avulso — emissão da guia e procedimentos subsequentes; pesquisas; SICAJ — Sistema de informação apoio judiciário)

O Regime de acesso ao direito e aos tribunais (noções gerais; o apoio judiciário)

B. Orçamento, Contabilidade e regras de contratação pública

Sistema Nacional de Compras Públicas

Contratação Pública de Bens e Serviços

Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas

Leis de Bases da Contabilidade Pública e de Enquadramento Orça-

Regime da Administração Financeira do Estado

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Lei do Orçamento de Estado e decreto-lei de Execução Orçamental Ajudas de custo e abonos

Classificação Económica das Receitas e Despesas Públicas

## C. Gestão de serviços e equipamentos

Higiene e segurança no trabalho Gestão de arquivos e espólio Organização e gestão do inventário Utilização do parque automóvel do Estado

#### D. Gestão de recursos humanos

Atendimento ao público

Gestão das reclamações

SIADAP

Gestão por objetivos

Seleção e recrutamento de pessoal do grupo Oficial de Justiça e do Regime Geral

Acidentes de trabalho e doenças profissionais

E. Liderança e gestão de conflitos

Gestão de equipas

Liderança das organizações

Desenvolvimento de competências e autonomia

#### F. Recursos informáticos e análise da informação

Aplicações informáticas da justiça

Folhas de cálculo

Estatística da Justiça

Segurança da informação

#### G. Organização e atividade administrativa

Organização e princípios do procedimento administrativo Direito disciplinar

Regime Geral do Trabalho em Funções Públicas

#### H. Organização e funcionamento do sistema judiciário

Lei da Organização do Sistema Judiciário

Regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais

Estatuto dos Magistrados Judiciais

Estatuto do Ministério Público

Estatuto dos Funcionários Justica

Organização das secretarias e unidades orgânicas

#### ANEXO II

## Modelo de requerimento

(MO SENHOR DIRETOR-GERAL A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

CANDIDATURA A PROVA PARA ACESSO A CATEGORIA DE SECRETARIO DE JUSTIÇA	

Dados pessoais:								
Nome								
Data de nascimento								
Nº BI / Cartão Cidadão		Va	lidade					
Serviço de Identificação				N.º de Contrib	buinte	111	111	ī
Morada								
	Cá	digo Postal			Concelho			
Telefone	Tele	emóvel			E-mail			
Dados profissionais:								
Servico onde exerce funções			E-mail p	orofissional				
Categoria profissional			N.º med	anográfico				
Classificação de serviço			Antiguidad (anos com	le na categoria pietos)				
Vem requerer a V. Ex.						4		
de Secretário de Justiç					•		a caley	OHA
	da al. a), do n.º 1, écnico de Justiça Princ	lpal possuldor d			irios de Justi	iça.		— I

ta-se nos termos da al. b), do n.º 1, do art.º 10º do EFJ o para o efeito documento comprovativo de curso superior adequ onjunto n.º 743/2000 – DR, 2º Serie, n.º166/2000, de 20 de Julho;

Local onde pretende realizar a prova Porto Ponta Delgada

Assinatura	Data	

209051542

## Aviso n.º 12850/2015

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conjugado com o n.º 1 do artigo 45.º e no artigo 46.º da LTFP, torna-se público que por meu despacho de 1 de outubro de 2015, foi homologada após conclusão com sucesso, a avaliação final do período experimental de Maria Elisabete Ferreira Simões da Silva Mondim, na carreira e categoria de assistente